

meses de junho e julho do corrente ano, os quais foram objeto da mensagem sob n.º 23/67, da Chefia daquele Gabinete municipal.

Sala das Sessões da Câmara municipal de São Gabriel da Palha, em 12 de setembro de 1967.

Roberto Delli
Presidente

Cedeno C. Gozoni
Vice-Presidente

Luiz Calabi
secretário

Resolução n.º 04/67

A mesa da Câmara municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuição legal,

Resolve:

Aprovar o Balanço Financeiro e Patrimonial da Prefeitura municipal, referente ao exercício de 1966, o qual foi objeto da mensagem n.º 27/67, da Chefia daquele Executivo.

Sala das Sessões da Câmara municipal de São Gabriel da Palha, em 26 de setembro de 1967.

R. S. S. S.

Presidente

Cedenois C. Terezani

Vice-Presidente

J. Testa Colombi

secretário

Resolução n.º 05/67

A mesa da Câmara municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuição legal,

Resolve:

Apróvar o Convênio celebrado entre a Secretaria da Fazenda e a Prefeitura municipal de São Gabriel da Palha, com referência a arrecadação de tributos estaduais pelos agentes do fisco municipal.

Sala das Sessões da Câmara municipal de São Gabriel da Palha, em 26 de setembro de 1967.